

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, casado, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI**, Nome Fantasia: CN PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.551.177/0001-18, Inscrição Estadual nº 153423625, com sede na Tv. São Pedro, nº 280, bairro da Campina, no município de Belém – PA, CEP: 66.023- 570, Telefone: (91) 99918-1990 / (91) 98149-1778, e-mail: guto@cnproducoes.com/ cnproducoes@hotmail.com., neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CEZAR NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Belém – PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 051/2020-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 051/2020-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 194/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 50883/2019)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Lote I				
Item	Especificações Mínimas	Und	Quant	P.unit.
01	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampo de vidro com circunferência de cerca de 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	50	60,00
02	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tampo de mdf com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	20	60,00
03	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	30	60,00
04	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	400	5,00
05	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	30	104,50

PM
A

06	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tampo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	10	50,00
07	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de autossustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	40	90,00
8	Locação de Mesas Retangulares – madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	20	90,00
9	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	300	16,72
10	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3mx3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	50	15,00
11	Arranjo solene de flores naturais tropical , em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	30	180,00
12	Arranjo solene de flores naturais tropical , em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	50	150,00
13	Arranjo solene de flores naturais campestre , em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	20	230,00
14	Arranjo solene de flores naturais tropical , em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	20	220,00
15	Arranjo solene de flores naturais tropical , em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	10	200,00
16	Arranjo solene de flores naturais campestre , em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	20	240,00
17	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre , com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	10	250,00

LOTE II – destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Item	Especificações Mínimas	Und	Quant	P.unit.
18	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampo de	Unidade	05	113,26

	vidro com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.			
19	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tampo de MDF com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	05	119,64
20	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	05	203,40
21	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	50	8,38
22	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	10	169,91
23	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tampo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	05	113,26
24	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de auto-sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	05	179,47
25	Locação de Mesas Retangulares – madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	05	143,57
26	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	50	20,46
27	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3mx3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	05	16,99
28	Arranjo solene de flores naturais tropical , em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	03	397,82
29	Arranjo solene de flores naturais tropical , em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	03	146,61
30	Arranjo solene de flores naturais campestre , em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	03	293,22
31	Arranjo solene de flores naturais tropical , em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	03	313,30
32	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre , com	Unidade	03	624,60

	aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.			
--	---	--	--	--

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 66.916,70.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

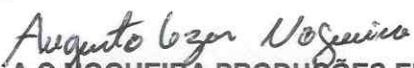
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

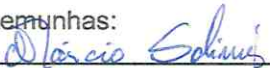
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

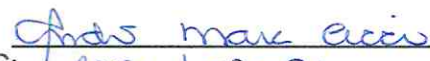
Belém-Pa, 03 de fevereiro de 2021


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI

Testemunhas:


RG: 3.719.583 - SSP/PA


RG: 2062 ICEPA

A

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código comprasnet: 461889	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global Máximo
01	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Principal do item 1 - 86,31% da sua quantidade original - participação aberta	RESMA	30.210	14,96	451.941,60
02	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Reservada do item 1 - 13,69% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	RESMA	4.790	14,96	71.685,40

Endereço da Contratada: SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º pavimento - Sudoeste CEP: 70670-501 Brasília / DF, telefone: (61) 3328-5361, e-mail: brasiliapapeisbsb@gmail.com.
 Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.
 Foro: Belém.

Protocolo: 567069

Extrato do Procedimento Preparatório nº 020/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000340-15/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 020/2021

Data da Instauração: 02/02/2021

Objeto: apurar violações aos princípios da impessoalidade, eficiência e moralidade nos processos licitatórios e em contratos administrativos deles decorrentes, firmados entre a Administração Pública Estadual e pessoa jurídica qualificada nos autos, além de possível violação aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa por agentes públicos, decorrente de troca de apoio político pela contratação trabalhista por empresa prestadora de serviços à Administração Pública.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624547

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2021 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000822-125/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: LILIAN DE FARIAS CARDOSO, residente na Av. Tavares Bastos, 479, bairro Souza, Belém/Pará

Polo Passivo/Reclamado: Em apuração

Objeto da Investigação: apuração de suposto crime ambiental, consistente em poluição sonora praticado no "Posto de Gasolina Shell", localizado na Av. Tavares Bastos, Belém/Pará.

Data da Instauração: 28.01.2021.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 624544

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 001651-025/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 001651-025/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 014/2021

Data da Instauração: 01/02/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 91/2020, promovido pelo Município de Belém.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 624542

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº da Ata de Registro de Preços: 002/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 051/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI, (CNPJ nº 97.551.177/0001-18)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ornamentação de Eventos Institucionais

Data da Assinatura: 03/02/2021

Vigência: 04/02/2021 a 04/02/2022

Preços Registrados:

Lote I				
Item	Especificações Mínimas	Und	Quant	P. unit.
01	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tempo de vidro com circunferência de cerca de 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	50	60,00
02	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tempo de MDF com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	20	60,00
03	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tempo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	30	60,00
04	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	400	5,00
05	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	30	104,50
06	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tempo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	10	50,00
07	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de autossustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	40	90,00
08	Locação de Mesas Retangulares - madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	20	90,00
09	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	300	16,72
10	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3mx3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	50	15,00
11	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	30	180,00
12	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	50	150,00
13	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	20	230,00
14	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	20	220,00
15	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	10	200,00
16	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	20	240,00
17	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre, com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	10	250,00

LOTE II - destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte				
Item	Especificações Mínimas	Und	Quant	P. unit.
18	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tempo de vidro com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	05	113,26
19	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tempo de MDF com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	05	119,64
20	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tempo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	05	203,40
21	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	50	8,38
22	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	10	169,91
23	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tempo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	05	113,26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código comprasnet: 461889	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global Máximo
01	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Principal do item 1 - 86,31% da sua quantidade original - participação aberta	RESMA	30.210	14,96	451.941,60
02	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Reservada do item 1 - 13,69% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	RESMA	4.790	14,96	71.685,40

Endereço da Contratada: SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º pavimento - Sudoeste CEP: 70670-501 Brasília / DF, telefone: (61) 3328-5361, e-mail: brasiliapapeisb@gmail.com.
 Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.
 Foro: Belém.

Protocolo: 567069

Extrato do Procedimento Preparatório nº 020/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000340-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 020/2021

Data da Instauração: 02/02/2021

Objeto: apurar violações aos princípios da impessoalidade, eficiência e moralidade nos processos licitatórios e em contratos administrativos deles decorrentes, firmados entre a Administração Pública Estadual e pessoa jurídica qualificada nos autos, além de possível violação aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa por agentes públicos, decorrente de troca de apoio político pela contratação trabalhista por empresa prestadora de serviços à Administração Pública.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624547

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2021 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000822-125/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: LILIAN DE FARIAS CARDOSO, residente na Av. Tavares Bastos, 479, bairro Souza, Belém/Pará

Polo Passivo/Reclamado: Em apuração

Objeto da Investigação: apuração de suposto crime ambiental, consistente em poluição sonora praticado no "Posto de Gasolina Shell", localizado na Av. Tavares Bastos, Belém/Pará.

Data da Instauração: 28.01.2021.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 624544

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 001651-025/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 001651-025/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 014/2021

Data da Instauração: 01/02/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 91/2020, promovido pelo Município de Belém.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 624542

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº da Ata de Registro de Preços: 002/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 051/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI, (CNPJ nº 97.551.177/0001-18)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ornamentação de Eventos Institucionais

Data da Assinatura: 03/02/2021

Vigência: 04/02/2021 a 04/02/2022

Preços Registrados:

Lote I				
Item	Especificações Mínimas	Und	Quant	P. unit.
01	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampo de vidro com circunferência de cerca de 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	50	60,00
02	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tampo de MDF com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	20	60,00
03	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	30	60,00
04	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	400	5,00
05	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	30	104,50
06	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tampo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	10	50,00
07	Locação com aplicação de cortina de voil na, em estrutura de autossustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	Unidade	40	90,00
08	Locação de Mesas Retangulares - madeira ou laminado, medindo 2m x 1m ou similar.	Unidade	20	90,00
09	Locação de cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	Unidade	300	16,72
10	Toalhas de mesa branca ou de cores diversas, medindo 3mx3m conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora.	Unidade	50	15,00
11	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão, medindo 60cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	30	180,00
12	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa bistrô ou aparador, em cachepot de vidro ou madeira, medindo aproximadamente 20 cm de altura e 15 cm de largura.	Unidade	50	150,00
13	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão, medindo 60 cm de altura por 60 cm de comprimento.	Unidade	20	230,00
14	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	Unidade	20	220,00
15	Arranjo solene de flores naturais tropical, em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	10	200,00
16	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para chão (tribuna) com aproximadamente 1 metro de altura por 40cm de comprimento.	Unidade	20	240,00
17	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre, com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	10	250,00

LOTE II - destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Item	Especificações Mínimas	Und	Quant	P. unit.
18	Locação de mesa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampo de vidro com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	05	113,26
19	Locação de mesa com base de ferro, aproximadamente 1 metro de altura, tampo de MDF com circunferência de aproximadamente 60 cm, ou modelo similar.	Unidade	05	119,64
20	Locação de aparador com base de madeira e/ou ferro cromado com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas L 1,20 x P 0,35 x A 0,81, ou modelo similar.	Unidade	05	203,40
21	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	Unidade	50	8,38
22	Locação de poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	Unidade	10	169,91
23	Locação de mesa de centro, feita em madeira ou ferro cromado, com tampo quadrado em madeira ou vidro, com medidas aproximadas de 0,40 metros de altura e 0,62 metros de largura; ou modelo similar.	Unidade	05	113,26